



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/11, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de substituto para o Almojarifado da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do titular do Almojarifado para gozo de férias adquiridas,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Nomear o servidor **CLEBER ROBERTO TEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.408.410-6, para responder pelo expediente do Almojarifado da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 06 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2011.

ARTIGO 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente